

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 018/SVMA/2017

CONTRATO Nº 044/SVMA/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.117.737-5

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/SVMA/2014

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO
VERDE E DO MEIO AMBIENTE - CNPJ nº 74.118.514/0001-82**

**CONTRATADA: ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA
PATRIMONIAL EIRELI - CNPJ nº 06.069.276/0001-02**

OBJETO: Prestação de serviços de VIGILÂNCIA e SEGURANÇA PATRIMONIAL
DESARMADA, para os Parques Municipais que integram o **GRUPO
NORTE:** Parque São Domingos, Jardim Felicidade, Jacintho Alberto, Vila
dos Remédios, Rodrigo de Gásperi, Pinheirinho D' Água, Cidade Toronto,
Senhor do Vale e Linear do Fogo.

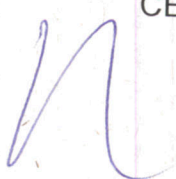
OBJETOS DO ADITAMENTO: Alteração do índice inicial (Io) para 01/01/17;
alteração do índice IPC-FIPE para centro da meta e
declinou do reajuste do exercício de 2017.

VALOR APÓS RENEGOCIAÇÃO: R\$ 4.607.304,75 (quatro milhões, seiscentos e
sete mil, trezentos e quatro reais e setenta e cinco
centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27.10.18.541.3020.6678.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 11.686/11.689/27617/276182017.

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a Municipalidade de
São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO
AMBIENTE**, neste ato representada pelo Senhor Secretário Municipal do Verde e do
Meio Ambiente, **GILBERTO TANOS NATALINI**, adiante designada simplesmente
CONTRATANTE e a empresa **ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA
PATRIMONIAL EIRELI** com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº. 2.540, Santana,
CEP: 02402-000 - São Paulo, SP, telefone/fax: (11) 3886-2020 Ramal 235, e-mail:

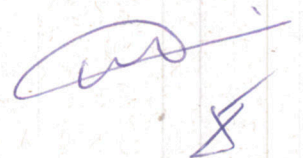


**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

coord.comercial@atentosp.com.br, nesta capital, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas – **CNPJ, sob nº. 06.069.276/0001-02**, neste ato representada pelo **Sr. JOSÉ ROBERTO LOPES**, residente e domiciliado a Rua Manoel da Costa Ataíde, nº 1301, Recreio Campo Belo, Franca/SP, RG nº 7.582.542-9 SSP/SP, e CFF/MF nº 637.649.548-68, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, de acordo com o despacho do Senhor Secretário exarado à fl. 1475 do processo em epígrafe, publicado no Diário Oficial da Cidade em 01/04/17, à fl. 95, e seu reti-ratifico à fl. 1479, publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/04/2017 à fl. 70 resolvem aditar por meio deste termo o Contrato nº 044/SVMA/2015, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

- 1.1. O índice inicial (Io) passa a ser a partir de 01/01/17.
- 1.2. O índice de IPC-FIPE passa a ser centro da meta de inflação, fixada pelo Conselho Monetário Nacional – CVM, válida no momento da aplicação do reajuste do referido contrato, que substituirá qualquer outro índice de reajuste que esteja sendo adotado no âmbito municipal.
Conforme artigo 7º, § 1º do Decreto 57.580/2017: “Na hipótese da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ultrapassar, nos 12 (doze) meses anteriores à data do contrato, o centro da meta, em quatro vezes o intervalo de tolerância estabelecido pelo CMN, o reajuste de que trata o “caput” deste artigo será correspondente ao próprio IPCA verificado o período em questão.”
- 1.3. Declinou do reajuste do exercício de 2017, passando o valor contratual anual para R\$ 4.607.304,75 (quatro milhões, seiscentos e sete mil, trezentos e quatro reais e setenta e cinco centavos).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

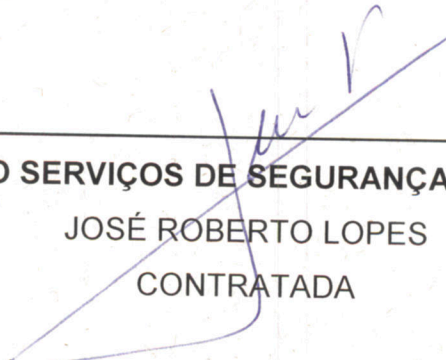
E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 03 (três) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, 08 de maio de 2017.



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

GILBERTO TANOS NATALINI
SECRETÁRIO



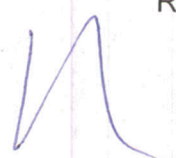
ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL - EIRELI


JOSÉ ROBERTO LOPES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
R.G. nº

2. _____
Nome:
R.G. nº


PUBLICAR
EM 10/05/17
Pág. 74 SVMA G/A


Wagner Higinio dos Santos
RP: 572.500.3